



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO**  
C.N.P.J 06.035.005/0001-36

Portaria nº 14/2019

Zeneide Porto de Oliveira, Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANHOTINHO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 71, inciso V, da Lei nº 1.482 de 15 de agosto de 2007.

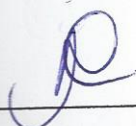


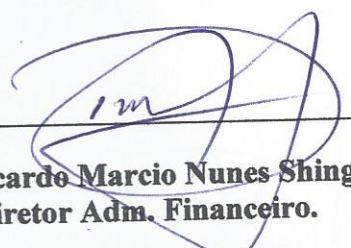
**RESOLVE:**

Conceder Aposentadoria Por Idade, com proventos proporcionais à **ANTONIA MARIA GONÇALVES DE SOUSA**, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível SG-04 mat. 169 RG nº1.966.546 SDS-PE e CPF nº. 021.973.704-56, lotada na Secretaria de Saúde deste município, nos termos, nos termos do art.40º § 1º, inciso III, alínea "b" da C/88 com redação da EC 41/2003, por contar com mais de 60 (sessenta) anos de idade, com percepção de proventos proporcionais ao cargo que vinha exercendo em caráter Estatutário, na proporção de 20/30

Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Diretora Presidente do IPREC, em 26 de março de 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Zeneide Porto de Oliveira**  
Presidente IPREC

  
\_\_\_\_\_  
**Ricardo Marcio Nunes Shing**  
Diretor Adm. Financeiro.